

Protocolo nº 004.685/21, de 20/10/2021

Ilmo(a). Sr.(a). Dirigente

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

RUA EMILIANO ROSENDO DA SILVA, 115 – BODOCONGÓ

Caixa postal:421

CEP: 58.431-000 – CAMPINA GRANDE/PB

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas Parcial

Convênio: 01.18.0035.00

Prazo de Utilização: 06/04/2023

Prezado(a) Senhor(a),

Acusamos o recebimento do Ofício nº 195/2021 DG, dessa Instituição, datado de 02/09/2021, e protocolado na Finep sob o número 006632.21, em 08/09/2021, através do qual foi encaminhada a esta Financiadora a Prestação de Contas Parcial, relativa ao período de **06/04/2018** a **31/07/2021**, do Convênio em referência, sob o título "Atualização e Manutenção dos Equipamentos de Grande e Médio Porte do Laboratório Multiusuário de Caracterização e Análises LMCA/UFPB".

Informamos a Vossa Senhoria que a documentação foi devidamente analisada e aceita.

Lembramos que, nos documentos originais, que serviram de base para demonstração das despesas realizadas, deverá constar referência ao título e número do Convênio.

A documentação comprobatória deverá ser mantida em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo definido na legislação aplicável ao instrumento firmado (Instrução Normativa STN nº 01/97: 5 (cinco) anos contados da data do julgamento das contas da Finep, pelo Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício da concessão, conforme determina o Art. 30 da Instrução Normativa nº PI 127/08 e IN CDFNDCT 01/10: 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas do convênio ou termo de cooperação).

Atenciosamente,

DOUGLAS FREITAS COSTA
CHEFE DO DEPTO DE PREST. DE CONTAS
DIRETORIA DESENV. CIENT. E TEC.

Contato: CRISTINA RIBEIRO DAMASCENO

Email: cribeiro@finep.gov.br

Tel.: (21) 2555-3690 - Ramal: 3690



DOUGLAS FREITAS COSTA
21B5093047E74130B76E4E5FB48C2ED2
Assinado em 12/10/2021 às 21:30